



EDITAL Nº 005/2024-DEG - REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.pen.uem.br, no dia 27 de maio de 2024.

Adílson Bazachi
Secretário

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE, para o ano letivo de 2024.

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 028/2005-CEP e Resolução n. 330/2023-CAD;

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2024, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para o ano letivo de 2024, com carga horária semanal de 20 horas.

1.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para sec-propae@uem.br com a ficha de inscrição (anexo I do Edital), preenchida com letra legível e devidamente assinada, acompanhada de cópia do comprovante de matrícula e do Histórico Escolar.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM (qualquer campi);
- 2.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;
- 2.3 Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais, que serão distribuídas em planejamento, atendimento ao acadêmico e supervisão.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Ter atendido o acadêmico/PNE no ano anterior;
- 3.2 Estar matriculado na mesma turma que o acadêmico/PNE;
- 3.3 Estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico/PNE;
- 3.4 Ter maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;
- 3.5 Ser do mesmo campi do aluno solicitante;

OBS: A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A entrevista será realizada no dia 05/06/2024 às 16h30, de forma remota, via plataforma Google Meet. Para participar o candidato deverá acessar o link <https://meet.google.com/etj-sdph-ehx>

4.2. Não serão enviados e-mails aos candidatos convidando e/ou informando sobre dia e horário da entrevista, de modo que os mesmos devem atentar-se às informações constantes neste edital.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O **resultado final** será homologado e publicado no dia **06/06/2024**.

Publique-se.

Maringá, 27 de maio de 2024.


Prof. Dra. Mariana Moran Barroso
Diretora de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino – PEN
Diretoria de Ensino de Graduação – DEG



ANEXO I

| | |
|---|--------------------------------|
| FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ESPECIAL | PERÍODO LETIVO 2024 |
|---|--------------------------------|

Nome do aluno: _____ CPF: _____
Registro Acadêmico: _____ Curso: _____ Turno: _____
Endereço: Rua/Av.: _____ Nº _____ Fone: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____
E-mail: _____

Cursos Pretendidos
Nome: _____ Departamento: _____

| Horário de Disponibilidade | | | | Observações: |
|----------------------------|-----------|-------|-------|--|
| Dias da Semana | T U R N O | | | |
| | Manhã | Tarde | Noite | |
| 2 - Segunda | | | | <p>- Indicar o horário previsto para atendimento à Monitoria</p> <p>- A proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria (20 horas).</p> <p>Maringá, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> |
| 3 - Terça | | | | |
| 4 - Quarta | | | | |
| 5 - Quinta | | | | |
| 6 - Sexta | | | | |
| 7 - Sábado | | | | |

USO DO PROPAAE

Maringá, _____ de _____ de _____.